

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>0208 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM COMBATE A POBREZA, MISÉRIA E INCLUSÃO SOCIAL</b>		
30210000 - CRIAÇÃO DE GRUPOS DE OPORTUNIDADES LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO	GRUPO CRIADO/Und	70
30520000 - IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL PARA AS FAMÍLIAS E ESCOLAS EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS DE ALAGOAS	PESSOA ATENDIDA/Und	50.000
30550000 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RECOMEÇAR	APENADO ATENDIDO/Und	400
30620000 - IMPLANTAÇÃO DA REDE REINTREGA	DEPENDENTE QUÍMICO REINSERIDO/Und	290
32920000 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	RESTAURANTE CONSTRUÍDO/% de execução física	25
33060000 - IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	COMPLEXO NUTRICIONAL IMPLANTADO/%	25
33080000 - DESENVOLVIMENTO COM INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO CADÚNICO	FAMÍLIA ATENDIDA/Und	3.150
33100000 - QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	TRABALHADOR DO SUAS QUALIFICADO/Und	2.000
33140000 - FORTALECIMENTO DO CADÚNICO E DOS PROGRAMAS SOCIAIS	PESSOA CADASTRADA/Und	8.730
33940000 - CRIAÇÃO DE BASES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BASE IMPLANTADA/%	25
41290000 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	PESSOA ACOLHIDA/Und	1.000
41300000 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA EM ALAGOAS	NÚCLEO IMPLANTADO/Und	24
42120000 - COFINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO ATENDIDO/Und	50
42140000 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROJETO APOIADO/%	25
42170000 - APOIO ÀS FAMÍLIAS NA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FAMÍLIA ASSISTIDA/Und	500
42180000 - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS	MEDIAÇÃO CONCLUÍDA/Und	50
42220000 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL	SOPA DISTRIBUÍDA/L	1.800.000
42230000 - APOIO ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	GESTANTE ATENDIDA/Und	17.100

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
42270000 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	PESSOA ATENDIDA/%	25
<b>0203 - EDUCAÇÃO</b>		
30960000 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA/Und	1
30980000 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE REFORMADA E MODERNIZADA/Und	5
31430000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA UNEAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/% de execução física	35
31530000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA UNEAL	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA/%	25
33680000 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	QUADRA CONSTRUÍDA/Und	8
33690000 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	QUADRA RECUPERADA/Und	4
33760000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA CONSTRUÍDA/Und	2
33770000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E DO CAMPO	ESCOLA CONSTRUÍDA/Und	6
33780000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	CENTRO CONSTRUÍDO/Und	3
33790000 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE REFORMADA, AMPLIADA E ADEQUADA/Und	4
33800000 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	UNIDADE REFORMADA, AMPLIADA E ADEQUADA/Und	3
33810000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE REFORMADA, AMPLIADA E ADEQUADA/Und	8
33820000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE REFORMADA, AMPLIADA E ADEQUADA/Und	15
33830000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA	UNIDADE REFORMADA, AMPLIADA E ADEQUADA/Und	5
33840000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CENTRO CONSTRUÍDO/Und	3
33860000 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO/Und	7

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
33880000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO/Und	13
33890000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	CENTRO CONSTRUÍDO/Und	3
33900000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	ESCOLA E CENTRO REFORMADO E AMPLIADO/Und	9
40920000 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	BOLSA CONCEDIDA/Und	200
41660000 - EXPANSÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO	PROJETO IMPLANTADO/Und	4
41670000 - EXPANSÃO DE OFERTAS DE VAGAS E DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAIS	CURSO OFERTADO/Und	2
41690000 - IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	CURSO IMPLANTADO/Und	1
41700000 - IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE	ALUNO ATENDIDO/-	500
41830000 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO OFERTADO/Und	30
41850000 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	ESTUDANTE BENEFICIADO/-	9.000
42580000 - EXPANSÃO DA OFERTA E MELHORIA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESCOLA ATENDIDA/Und	60
42600000 - AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA/Und	148
42610000 - AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA/Und	40
42620000 - MELHORIA DOS PADRÕES DE DESEMPENHO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA/Und	108
42630000 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DO CAMPO	ESCOLA ATENDIDA/Und	17
42640000 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA E MELHORIA DA QUALIDADE PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	ALUNO ATENDIDO/-	1.270
42650000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE	ESCOLA INTEGRADA/Und	15
42670000 - EXPANSÃO DA OFERTA E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA BENEFICIADA/Und	217
42680000 - IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS EM REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO ASSISTIDO/-	102

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
42690000 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE/ESCOLARIDADE	ESCOLA ATENDIDA/Und	120
42700000 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DA EDUCAÇÃO	PROGRAMA IMPLANTADO/Und	1
42710000 - IMPLEMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL PERMANENTE	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO IMPLEMENTADA/Und	1
42720000 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E REGULADORES	CONSELHO MODERNIZADO E FORTALECIDO/Und	318
42730000 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ESCOLAS	ESCOLA BENEFICIADA/Und	315
42740000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ESTATÍSTICA NA EDUCAÇÃO	SISTEMA FORTALECIDO/Und	1
43360000 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	PROJETO IMPLANTADO/%	5
<b>0204 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
30950000 - IMPLANTAÇÃO DA TV EDUCATIVA DIGITAL	TV IMPLANTADA/%	25
32360000 - CAPACITAÇÃO DOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	EMPREENDEDOR CAPACITADO/Und	4.500
33330000 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS REEDUCANDOS	REEDUCANDO QUALIFICADO/Und	140
33520000 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ESTRUTURA FÍSICA DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DA SEDE DO IZP	ÓRGÃO MODERNIZADO/%	25
41640000 - EXPANSÃO DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL	VAGA OFERTADA/-	4.000
41650000 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	CURSO IMPLANTADO/Und	1
42750000 - EXPANSÃO E MELHORIA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	CRE ATENDIDA/Und	13
<b>0212 - INCLUSÃO PRODUTIVA (APLS E COMÉRCIO POPULAR)</b>		
30260000 - APOIO FINANCEIRO AOS APLS DE BAIXA RENDA	PROJETO APOIADO/Und	20
30450000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE ALAGOAS	INSTITUIÇÃO BENEFICIADA/Und	50

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
30570000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE CONSTRUÍDA/Und	1
33090000 - APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	TRABALHADOR APOIADO/Und	14.400
33210000 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO/Und	750
33250000 - CERTIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO DAS OSTRAS DE ALAGOAS	OSTRA CERTIFICADA/	500
33270000 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE PESCADORES E AQUICULTORES	ENTIDADE BENEFICIADA/Und	250
33290000 - REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE PSICULTURA	ALEVINO PRODUZIDO/	2.000
33300000 - INSTALAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DE AQUICULTURA	ENTIDADE BENEFICIADA/Und	150
33380000 - QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM EMPREENDEDORISMO	JOVEM QUALIFICADO/Und	2.500
33720000 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	LABORATÓRIO IMPLANTADO/Und	2
33970000 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE ALAGOAS	PLANO ELABORADO/Und	1
34000000 - FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	PLANO ELABORADO/Und	26
42060000 - CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS	POLÍTICA CONSOLIDADA/Und	1
42300000 - FORTALECIMENTO DOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	NEGÓCIOS FORMALIZADOS/%	25
42390000 - FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS	PLANO DE NEGÓCIOS ELABORADO/Und	5
42570000 - EDUCAÇÃO METROLÓGICA PARA A RELAÇÃO DE CONSUMO	PESSOA CAPACITADA/Und	500
<b>0205 - SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>		
30720000 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE ALTA DE MACEIÓ - PPP	SISTEMA AMPLIADO/M³	10.171.480
30940000 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE MÉDIA DE MACEIÓ - FAROL, GRUTA DE LOURDES - LOCAÇÃO DE ATIVOS.	SISTEMA AMPLIADO/M³	14.892

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
31000000 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS	PROGRAMA IMPLANTADO/%	10
32560000 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	SISTEMA IMPLANTADO/Km	140
32600000 - IMPLANTAÇÃO DE BARRAGENS PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	BARRAGEM CONSTRUÍDA/Und	1
32640000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	SISTEMA IMPLANTADO/Km	125
32780000 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SISTEMA IMPLANTADO/Km	11
32970000 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE FABRIL DO LIFAL	PARQUE FABRIL MODERNIZADO/%	20
34020000 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO	HOSPITAL IMPLANTADO/% de execução física	15
34030000 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL/UNCISAL	MATERNIDADE IMPLANTADA/% de execução física	25
34050000 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UNCISAL	HOSPITAL CONSTRUÍDO/% de execução física	25
34070000 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	REDE DE OUVIDORIA EM SAÚDE FUNCIONANDO/Und	1
34090000 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA/%	25
34280000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/% de execução física	25
34310000 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA/%	15
34320000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL/UNCISAL	UNIDADE FORTALECIDA/%	15
42760000 - FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FORTALECIDO/Und	1
42770000 - ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
42780000 - APOIO INSTITUCIONAL A MUNICÍPIOS NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
42790000 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
42800000 - FOMENTO À POLÍTICA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.	POLÍTICA FOMENTADA/%	15

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
42820000 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS	PLANO IMPLEMENTADO/Und	2
42840000 - DIVULGAÇÃO, INCORPORAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA SAÚDE.	AÇÃO REALIZADA/%	25
42860000 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	SERVIÇO IMPLANTADO/Und	2
42870000 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO BENEFICIADO/Und	102
42880000 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
42890000 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REDE FORTALECIDA/%	20
42900000 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE DO ESTADO DE ALAGOAS	SERVIÇO AMPLIADO/%	10
42910000 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/SESAU	PARQUE TECNOLÓGICO MODERNIZADO/%	25
42920000 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO OBSTRÉTICA E NEONATAL	REDE FORTALECIDA/%	10
42930000 - ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS E PRIORITÁRIAS NO ESTADO	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
42940000 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
42950000 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	REDE IMPLEMENTADA/%	25
42960000 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	PLANO IMPLANTADO, MONITORADO, REVISADO E AJUSTADO ANUALMENTE/%	25
42970000 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	REDE FORTALECIDA/%	25
42980000 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE	PONTOS IMPLEMENTADOS/Und	4
42990000 - MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE MANTIDA E ABASTECIDA/Und	16
43000000 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	REDE FORTALECIDA/Und	1
43010000 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TRATAMENTO DE AGRAVOS ESPECÍFICOS, AGUDOS OU CRÔNICOS	MUNICÍPIO ATENDIDO/-	102

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
43020000 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS IMPLEMENTADA/%	80
43030000 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTO DISPONIBILIZADO/Und	35.300
43040000 - GESTÃO NO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES	UNIDADE ABASTECIDA/Und	17
43050000 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MUNICÍPIO ATENDIDO/Und	102
43060000 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA EM ALAGOAS DE FORMA REGIONALIZADA	SISTEMA IMPLANTADO/%	25
43070000 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
43080000 - APOIO INSTITUCIONAL A MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA	MUNICÍPIO APOIADO/Und	51
43090000 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
43100000 - ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PGASS ESTRUTURADA/Und	9
43110000 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	REDE DE ATENÇÃO FORTALECIDA/Und	1
43120000 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE CUIDADOS A PACIENTES ONCOLÓGICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	SERVIÇO FORTALECIDO/%	20
43130000 - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EXAME REALIZADO/Und	192.000
43140000 - CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS	INSPEÇÃO REALIZADA/Und	3.000
43150000 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCO	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
43160000 - PRODUÇÃO DE ANÁLISES DE DADOS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE	ANÁLISE DE DADOS PRODUZIDA/Und	10
43170000 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS DE FORMA REGIONALIZADA	SISTEMA IMPLANTADO/%	25
43180000 - VIGILÂNCIA DE FATORES DE RISCO EM SAÚDE AMBIENTAL	MUNICÍPIO APOIADO/Und	102
43190000 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	MUNICÍPIO BENEFICIADO/Und	102

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
43250000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO HOSPITAL ESCOLA DR HÉLVIO AUTO/UNCISAL	UNIDADE FORTALECIDA/%	100
43260000 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	PARQUE TECNOLÓGICO MODERNIZADO/%	25
43270000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL/UNCISAL	UNIDADE FORTALECIDA/%	25
43280000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - UNCISAL	UNIDADE FORTALECIDA/%	25
43290000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA / UNCISAL	UNIDADE FORTALECIDA/%	25
43300000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CER III - UNCISAL	UNIDADE FORTALECIDA/%	15
43330000 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	NÚCLEO IMPLEMENTADO/%	100
43350000 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	SERVIÇO IMPLEMENTADO/%	100
<b>0221 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		
30490000 - REFORMA DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	QUARTEL REFORMADO/Und	1
31170000 - REFORMA DE QUARTÉIS	QUARTEL REFORMADO/Und	9
31230000 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	ACADEMIA CONSTRUÍDA/% de execução física	40
31260000 - CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA	DEPARTAMENTO CONSTRUÍDO/%	20
31320000 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS DE PERÍCIAS	NÚCLEO IMPLANTADO/Und	1
31810000 - IMPLANTAÇÃO DO TALONÁRIO ELETRÔNICO	OPERAÇÃO REALIZADA/%	25
31940000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	QUARTEL CONSTRUÍDO/Und	1
31960000 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO E IMPLANTADO/%	25
32000000 - IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE PREVENÇÃO SOCIAL A CRIMINALIDADE EM ALAGOAS	PROERD FORTALECIDO/%	5
32010000 - APOIAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	CONVÊNIO FIRMADO/Und	1

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
32190000 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO SIGILO DE SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SISTEMA MODERNIZADO/%	25
32240000 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE CONSTRUÍDO E APARELHADO/%	15
32750000 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONTENÇÃO DE CHEIAS E REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES	BARRAGEM CONSTRUÍDA/Und	1
33340000 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	OBRA CONSTRUÍDA/%	25
34270000 - REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DOS RIOS MUNDAÚ E PARAÍBA DO MEIO	REFLORESTAMENTO REALIZADO/Und	2.000
34390000 - CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO A PESSOAS	OBRA RELIZADA/%	25
34400000 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ENTORPECENTES E DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO	DELEGACIA CONSTRUÍDA E APARELHADA/%	5
34420000 - REFORMA DE DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL	DELEGACIA REFORMADA/Und	8
41010000 - RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÓS-DESASTRE	PATRIMÔNIO RECONSTRUÍDO E RECUPERADO/%	25
41310000 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/%	25
41350000 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	VEÍCULO ADQUIRIDO/Und	10
41710000 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	UNIDADE MILITAR CAPACITADA/Und	7
41740000 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	PROFISSIONAL CAPACITADO/Und	75
41890000 - IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	OPERAÇÃO REALIZADA/Und	54
41900000 - APOIAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	MUNICÍPIO ATENDIDO/Und	6
41930000 - FOMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS EM PROJETOS SOCIAIS	CRIANÇA ATENDIDA/Und	400
41940000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA/Und	27
42410000 - MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	ÁREA MAPEADA/%	25
42430000 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	SERVIDOR CAPACITADO/Und	8

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2017**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
42460000 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS	SOFTWARE IMPLANTADO/%	25
43220000 - DIFUSÃO DA AÇÃO DE DEFESA CIVIL	PESSOA ATENDIDA/Und	1.000
43240000 - ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS	VÍTIMA ATENDIDA/%	100
43310000 - PREVENÇÃO E COMBATE A SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIA	POPULAÇÃO ATENDIDA/%	100



## **ANEXO II – METAS FISCAIS**

### **1. Metas Anuais para os Exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 (art. 4º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000)**

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2017 e o de indicar metas para os exercícios de 2018 e de 2019.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade e mesmo a ampliação e o aprimoramento dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2016 a 2019 foi realizada tendo como base o comportamento das principais receitas nos exercícios anteriores e a projeção do cenário econômico para os próximos anos. Tomou-se o cuidado de analisar com cautela os resultados dessas projeções, levando em consideração o cenário de crise econômica atual, o que requer um cuidado adicional nas projeções de receita pública para o futuro.

Para a projeção das demais receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2015, a estimativa de receitas constante da Lei Orçamentária Anual de 2016 com base na Nota Técnica SEFAZ 002/2016 e no comportamento observado no primeiro trimestre de 2016 ante o mesmo período de 2015. Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas as projeções de variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP- DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme Tabela 01, a seguir:

**Tabela 01 – Parâmetros Macroeconômicos (2016-2019)**

<b>Especificação</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
PIB nacional (variação % anual)	-3,88%	0,30%	1,75%	1,10%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	3,68	3,98	4,00	4,00
IGP-DI (variação % anual) <sup>1</sup>	7,19%	5,59%	5,10%	4,60%
IPCA (variação % anual)	6,98%	5,80%	5,30%	5,20%
Taxa Selic (média anual)	13,97%	12,13%	9,43%	9,19%
PIB (valor absoluto em R\$ bilhões) <sup>2</sup>	6.071	6.443	6.903	7.342

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil – 22/04/2016 para as projeções de 2016 e 2017.

Nota:

<sup>1</sup> Dado referente a mediana constante do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil (Acesso em 02/05/2016)

<sup>2</sup> PIB 2015 - IBGE- 5.904 bilhões (acumulado no ano em valores correntes)

## Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

A Tabela 02 apresentada a seguir demonstra a receita total, as receitas e as despesas financeiras e os valores de resultado primário projetados para 2016, 2017, 2018 e 2019, a preços correntes e constantes médios de 2016, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto estimado do Estado de Alagoas.

**Tabela 02 – Cálculo do Resultado Primário – 2016 a 2019**

DISCRIMINAÇÃO	2016 - Nova Meta			2017			2018			2019		
	Preços Correntes	Preços Constantes 2016	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2016	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2016	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2016	% PIB
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>9.766</b>	<b>9.766</b>	<b>23,0%</b>	<b>10.584</b>	<b>10.024</b>	<b>23,5%</b>	<b>11.006</b>	<b>9.918</b>	<b>23,2%</b>	<b>11.543</b>	<b>9.944</b>	<b>23,0%</b>
(-) Rendim Aplic. Financ.	130	130	0,3%	138	131	0,3%	148	133	0,3%	158	136	0,3%
(-) Operações de Crédito	17	17	0,0%	300	284	0,7%	200	180	0,4%	150	129	0,3%
(-) Receita de Alienações	200	200	0,5%	145	137	0,3%	110	99	0,2%	80	69	0,2%
(-) Amortiz. de Empréstimos	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
<b>(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)</b>	<b>9.419</b>	<b>9.419</b>	<b>22,2%</b>	<b>10.001</b>	<b>9.472</b>	<b>22,2%</b>	<b>10.548</b>	<b>9.505</b>	<b>22,2%</b>	<b>11.155</b>	<b>9.609</b>	<b>22,2%</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>10.287</b>	<b>10.287</b>	<b>24,2%</b>	<b>10.584</b>	<b>10.024</b>	<b>23,5%</b>	<b>11.006</b>	<b>9.918</b>	<b>23,2%</b>	<b>11.543</b>	<b>9.944</b>	<b>23,0%</b>
(-) Juros Enc Amort. Dívida	918	918	2,2%	955	904	2,1%	1.022	921	2,2%	1.114	960	2,2%
(-) Conc. de Empréstimos	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
<b>(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)</b>	<b>9.369</b>	<b>9.369</b>	<b>22,0%</b>	<b>9.630</b>	<b>9.120</b>	<b>21,4%</b>	<b>9.984</b>	<b>8.997</b>	<b>21,0%</b>	<b>10.428</b>	<b>8.984</b>	<b>20,8%</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (a)-(b)</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>0,1%</b>	<b>372</b>	<b>352</b>	<b>0,8%</b>	<b>564</b>	<b>508</b>	<b>1,2%</b>	<b>727</b>	<b>626</b>	<b>1,4%</b>

Nota: IGP-DI médio de 2016

A meta de resultado primário para o exercício de 2016 foi reestimada para R\$ 49,5 milhões, uma redução de R\$ 500,5 milhões em relação à meta estabelecida na LDO 2016. Essa meta é resultado das projeções de receita e despesa primárias de R\$ 9,42 bilhões e R\$ 9,37 bilhões, respectivamente. O superávit primário equivale a 0,12% do

Produto Interno Bruto (PIB) projetado do Estado de Alagoas, estimado com base nas previsões de comportamento dos preços e do produto para os exercícios de 2016 e 2017.

A revisão da Meta de Resultado Primário para 2016 se justifica pela necessidade de reconhecimento de superávit financeiro apurado no Balanço do Estado 2015 no montante de até R\$520,9 milhões, bem como da necessidade de redução dos valores previstos decorrentes das Transferências da União, principalmente do Fundo de Participação dos Estados – FPE que tem previsão de redução de 5% em relação ao realizado no exercício de 2015, e do montante derivado de Rendimentos de Aplicações Financeiras que estava subestimado em R\$79 milhões, sendo que em 2015 após a adoção da política de gestão financeira da Conta Única que resultou em um total de R\$134,6 milhões contra R\$65,5 milhões em 2014.

A análise do comportamento da curva de resultado primário no período 2016/2019, tanto a preços correntes como a preços constantes de 2016, indica a expectativa de manutenção de resultado primário superavitário para todo o período, representando uma continuidade na política de ajuste adotada pelo Estado a partir do exercício de 2015, política essa que foi responsável pela reversão de um déficit primário da ordem de R\$279 milhões em 2014 para um superávit primário da ordem de R\$738 milhões em 2015.

### **1.1. Montante da Dívida e Resultado Nominal**

O resultado nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro em determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

As Tabelas 03 e 04 a seguir, demonstram os valores do Montante da Dívida e do Resultado Nominal projetados para 2016, 2017, 2018 e 2019, a preços correntes e constantes médios de 2016, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto do Estado de Alagoas.

**Tabela 03 – Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal 2016 a 2019**

R\$ milhões								
DISCRIMINAÇÃO	2016 (Nova Meta)	% PIB	2017	% PIB	2018	% PIB	2019	% PIB
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>11.195</b>	<b>26,3%</b>	<b>11.476</b>	<b>25,4%</b>	<b>11.233</b>	<b>23,7%</b>	<b>10.965</b>	<b>21,9%</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	785	1,8%	824	1,8%	865	1,8%	909	1,8%
(-) Haveres Financeiros	236	0,6%	248	0,5%	260	0,5%	273	0,5%
(+) Restos a Pagar Processados	973	2,3%	1.022	2,3%	1.073	2,3%	1.127	2,2%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>11.148</b>	<b>26,2%</b>	<b>11.425</b>	<b>25,3%</b>	<b>11.180</b>	<b>23,5%</b>	<b>10.910</b>	<b>21,7%</b>
(+) Receitas de Privatizações	200	0,5%	145	0,3%	110	0,2%	80	0,2%
(-) Passivos Reconhecidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>11.348</b>	<b>26,7%</b>	<b>11.570</b>	<b>25,7%</b>	<b>11.290</b>	<b>23,8%</b>	<b>10.990</b>	<b>21,9%</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>437</b>	<b>1,0%</b>	<b>278</b>	<b>0,6%</b>	<b>-245</b>	<b>-0,5%</b>	<b>-271</b>	<b>-0,5%</b>

Obs: (1) Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos também a preços de 31/12 de cada ano;  
(2) O Resultado Nominal positivo indica déficit.

**Tabela 04– Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal 2016 a 2019**

Em R\$ milhões constantes*				
DISCRIMINAÇÃO	2016 (Nova Meta)	2017	2018	2019
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>11.195</b>	<b>10.868</b>	<b>10.122</b>	<b>9.446</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	785	781	780	783
(-) Haveres Financeiros	236	235	235	236
(+) Restos a Pagar Processados	973	968	967	971
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>11.148</b>	<b>10.821</b>	<b>10.074</b>	<b>9.398</b>
(+) Receitas de Privatizações	200	137	99	69
(-) Passivos Reconhecidos	0	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>11.348</b>	<b>10.958</b>	<b>10.174</b>	<b>9.467</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>437</b>	<b>-327</b>	<b>-746</b>	<b>-676</b>

Obs: O Resultado Nominal positivo indica déficit. / IGP-DI

A Dívida Consolidada do Estado representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo o estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000. A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a variação, em termos absolutos, da Dívida Fiscal Líquida.

A análise da evolução projetada para a Dívida Consolidada no período 2016/2019 permite constatar uma trajetória de crescimento moderado até 2017, em grande parte por que não se vislumbra volumes expressivos de empréstimos neste período, após a fase de crédito farto que se estendeu de 2009 até 2014. A expansão da dívida se dá basicamente pelo acúmulo de parcelas não integralmente pagas da dívida com a União a partir de 2016. Como o pagamento do serviço desta dívida é limitado a 11,5% da Receita Líquida Real – RLR, montante insuficiente para quitar plenamente o serviço do contrato, o Estado ainda acumulará na forma de dívida “Resíduo” a parte do serviço que superar o limite máximo de pagamento.

A partir de 2018, há uma tendência de redução do serviço da dívida pago pelo Estado considerando o término da amortização, além da perspectiva de redução do montante saldo devedor de algumas dívidas como é o caso da dívida decorrente da Lei 8727, da operação de crédito decorrente do Proinvest/CAIXA, do Parcelamento junto ao INSS e do pagamento de precatórios, dentre outras.

## **1.2. Metodologia e Memória de Cálculo da Receita**

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes métodos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, três referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o quadriênio 2016/2019, a saber:

- método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;
- tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita; e
- observação a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2015, bem como o comportamento observado no primeiro trimestre de 2016 ante o mesmo período de 2015.

Além disso, para o exercício de 2016, a receita foi considerada a receita reestimada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, conforme Nota Técnica SEFAZ-002/2016.

A Tabela 05 abaixo demonstra a Consolidação da Receita para o período entre 2016-2019:

**Tabela 05 – Consolidação da Receita (2016-2019)- A Preços Correntes**

Em R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA			
	2016 (Nova Meta)	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.105.022</b>	<b>9.688.803</b>	<b>10.221.992</b>	<b>10.811.916</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.236.678</b>	<b>4.500.283</b>	<b>4.740.644</b>	<b>5.009.260</b>
IRRF	303.962	327.671	348.969	371.652
IPVA	263.261	279.320	293.984	310.447
ITCD	10.000	10.610	11.167	11.792
ADICIONAL DO ICMS	170.485	180.885	190.381	201.042
ICMS	3.438.244	3.647.977	3.839.496	4.054.507
OUTRAS	50.727	53.821	56.647	59.819
<b>REC. DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>226.211</b>	<b>243.856</b>	<b>259.706</b>	<b>276.587</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>147.815</b>	<b>156.832</b>	<b>167.801</b>	<b>178.907</b>
REND.APLIC.FINANC.	130.000	137.930	147.907	157.898
OUTRAS	17.815	18.902	19.894	21.009
<b>REC. SERVIÇOS</b>	<b>163.204</b>	<b>173.160</b>	<b>182.251</b>	<b>192.457</b>
<b>TRANSF.CORRENTES</b>	<b>4.121.825</b>	<b>4.372.832</b>	<b>4.601.371</b>	<b>4.857.327</b>
FPE	3.018.694	3.202.834	3.370.983	3.559.758
IPI	2.220	2.356	2.480	2.618
TRANSFER. DE COMP. FINANCEIRA	8.650	9.178	9.660	10.201
TRANSF. LEI KANDIR	12.288	13.038	13.722	14.491
CIDE	15.949	16.922	17.810	18.808
FUNDEB	673.334	714.408	751.914	794.021
SUS	249.323	264.532	278.419	294.011
CONVÊNIOS	81.293	86.008	89.878	93.923
SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.609	16.514	17.257	18.034
ROYALTIES + FEP	38.159	40.372	42.189	44.088
OUT. TRANSFERÊNCIAS	6.305	6.671	7.058	7.375
<b>OUT. REC. CORRENTES</b>	<b>211.176</b>	<b>224.058</b>	<b>235.821</b>	<b>249.027</b>
<b>REC. CORRENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.163.847</b>	<b>1.254.627</b>	<b>1.336.178</b>	<b>1.423.030</b>
<b>DEDUÇÃO DE REC. CORRENTES</b>	<b>1.165.736</b>	<b>1.236.845</b>	<b>1.301.780</b>	<b>1.374.679</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>660.997</b>	<b>895.447</b>	<b>784.095</b>	<b>730.645</b>
<b>OPER. DE CRÉDITO</b>	<b>17.124</b>	<b>300.000</b>	<b>200.000</b>	<b>150.000</b>
<b>ALIENAÇÕES DE BENS</b>	<b>200.131</b>	<b>145.000</b>	<b>110.000</b>	<b>80.000</b>
<b>AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TRANSF. DE CAPITAL</b>	<b>424.449</b>	<b>450.341</b>	<b>473.984</b>	<b>500.527</b>
<b>OUT. REC. DE CAPITAL</b>	<b>100</b>	<b>106</b>	<b>112</b>	<b>118</b>
<b>REC. DE CAPITAL INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19.193</b>	<b>20.364</b>	<b>21.433</b>	<b>22.633</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.766.019</b>	<b>10.584.250</b>	<b>11.006.088</b>	<b>11.542.561</b>

É importante destacar que as estimativas das Receitas do Tesouro do Estado, projetadas pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, estão em linha com as constantes do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF para o triênio 2016-2019, atualmente em negociação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as projeções das principais receitas do Estado para o triênio 2016 - 2019.

- **Receita Tributária** – 2016 - R\$ 4,236 bilhões; 2017 - R\$ 4,500 bilhões; 2018 - R\$ 4,740 bilhões; e 2019 - R\$ 5,009 bilhões.

Composta pelos impostos e taxas estaduais, projeta-se que será responsável por cerca de 46,4% das Receitas Correntes no período 2016-2019. As estimativas indicaram os seguintes valores para 2016, 2017, 2018 e 2019: ICMS – R\$ 3.438,2 milhões, R\$ 3.648,0 milhões, R\$ 3.839,5 milhões e R\$ 4.054,507 milhões; IRRF – R\$ 304,0 milhões, R\$ 327,7 milhões, R\$ 349,0 milhões e R\$ 371,6 milhões; IPVA – R\$ 263,3 milhões, R\$ 279,3 milhões, R\$ 294,0 milhões e R\$ 310,4 milhões; ITCD – R\$ 10,0 milhões, R\$ 10,6 milhões, R\$ 11,2 milhões e R\$ 11,8 milhões; Adicional de ICMS – R\$ 170,5 milhões, R\$ 180,9 milhões, R\$ 190,3 milhões e R\$ 201,0 milhões; Outras Receitas Tributárias R\$ 50,7 milhões, R\$ 53,8 milhões, R\$ 56,6 milhões e R\$ 59,8 milhões.

- **Receita Patrimonial** – 2016 - R\$ 147,8 milhões; 2017 - R\$ 156,8 milhões; 2018 - R\$ 167,8 milhões; e 2019 - R\$ 178,9 milhões.

Representada basicamente pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de caixa. Para os exercícios de 2016 a 2019, a receita financeira é estimada em R\$ 130,0 milhões, R\$ 137,9 milhões, R\$ 147,9 milhões, R\$ 157,9 milhões, respectivamente.

- **Transferências Correntes** – 2016 - R\$ 4,122 bilhões, 2017 - R\$ 4,373 bilhões, 2018 - R\$ 4,601 bilhões; e 2019 - R\$ 4,857 bilhões.

Compostas, basicamente, pelas transferências constitucionais e legais de recursos da União para o Estado e de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, os Recursos para o Sistema Único de Saúde - SUS, o Salário Educação, as Transferências previstas na Lei 87/96 Kandir (compensação pela desoneração do ICMS nas operações de exportação), e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

- i. **FPE** - Para os exercícios de 2016 a 2019 foram previstos os seguintes valores: R\$ 3,019 bilhões, R\$ 3,203 bilhões, R\$ 3,371 bilhões e R\$ 3,560 bilhões, respectivamente.
- ii. **IPI - Estados Exportadores** - Para os exercícios de 2016 a 2019 foram previstos os seguintes valores: R\$ 2,2 milhões, R\$ 2,3 milhões, R\$ 2,5 milhões e R\$ 2,6 milhões, respectivamente.
- iii. **SUS** - Para os exercícios de 2016 a 2019 foram previstos os seguintes valores: R\$ 249,3 milhões, R\$ 264,5 milhões, R\$ 278,4 milhões e R\$ 294,0 milhões, respectivamente. A estimativa para 2016 levou em conta a redução de 8,2% no primeiro trimestre de 2016 ante o mesmo período de

2015. Para os próximos anos utilizou-se como referência a projeção da evolução nominal do PIB somada ao IPCA.

- iv. **Transferência de Compensação Financeira** – a Receita de Transferência de Compensação Financeira é estabelecida para assegurar aos entes federativos participação no resultado da exploração de petróleo, gás natural, recursos minerais e de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. Para os exercícios de 2016 a 2019 foram previstos os seguintes valores: R\$ 8,6 milhões; R\$ 9,2 milhões; R\$ 9,7 milhões; e R\$ 10,2 milhões, respectivamente.
- v. **Receitas derivadas do Petróleo (Royalties + FEP)** – considerando a redução de 10,9% no primeiro trimestre de 2016 ante o mesmo período de 2015, a receita proveniente destas rubricas foi revisada para 2016 considerando uma redução de 5% no ano considerando o realizado em 2015. Para os exercícios de 2017 a 2019, foi utilizada como referência a evolução do IPCA constante da Tabela 01. Assim, para os exercícios de 2016 a 2019, os totais previstos somam R\$38,2 milhões, R\$40,4 milhões, R\$42,2 milhões e R\$44,1 milhões, respectivamente.
- vi. **Transferência Lei Kandir** – Projeta-se para o período de 2016 a 2019 os seguintes valores: R\$ 12,3 milhões, R\$ 13,0 milhões, R\$ 13,7 milhões, R\$ 14,5 milhões. Esta transferência tem como objetivo a compensação de perdas pela isenção do ICMS pelo estado ou Distrito Federal em casos de exportação.
- vii. **CIDE** – Projeta-se o crescimento para o período de 2016 a 2019 em razão da nova política de preços de combustíveis. Diante disso, os seguintes valores foram projetados: R\$ 15,9 milhões, R\$ 16,9 milhões, R\$ 17,8 milhões, R\$ 18,8 milhões, para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente.
- viii. **FUNDEB** – Para o período de 2016 a 2019 projeta-se que o montante alcance R\$ 673,3 milhões, R\$ 714,4 milhões, R\$ 751,9 milhões e R\$ 794,0 milhões, respectivamente.
- ix. **Salário-Educação** – projeção de entrada de recursos de R\$15,6 milhões em 2016, R\$16,5 milhões em 2017, R\$17,3 milhões em 2018 e R\$18,0 milhões em 2019.

➤ **Outras Receitas Correntes** – 2016 - R\$ 211,2 milhões, 2017- R\$ 224,0 milhões, 2018 - R\$ 235,8 milhões; e 2019 - 249,0 milhões.

➤ **Transferências de Capital** – 2016 - R\$ 424,4 milhões, 2017- R\$ 450,3 milhões, 2018 - R\$ 473,9 milhões; e 2019 - 500,5 milhões.

Representam, em especial, a previsão dos valores das transferências de capital voluntárias da União para o Estado, principalmente em função dos convênios em andamento e em fase de contratação com o Estado, para o desenvolvimento de ações já iniciadas anteriormente como é o caso da obra do Canal do Sertão, bem como de novos convênios assinados na atual Gestão como é o caso da obra da AL-101 Norte.

### 1.3. Metodologia e Memória de Cálculo da Despesa

As metas anuais de despesas foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, no crescimento esperado da economia, nos compromissos legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento. Os valores dos grupos de despesas previstos para o Estado no período de 2017 a 2019 estão consolidados na Tabela 06:

**Tabela 06 – Consolidação da Despesa (2016-2019) - A Preços Correntes**

Em R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA			
	2016	2017	2018	2019
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.046.218</b>	<b>9.267.884</b>	<b>9.620.613</b>	<b>10.079.499</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.403.599	4.656.713	4.866.265	5.085.247
Outras Despesas de Custeio	2.860.079	2.848.869	2.998.434	3.166.347
Investimentos e Inversões	864.948	807.635	733.983	713.422
Serviço da Dívida	917.592	954.667	1.021.930	1.114.484
<b>DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.240.684</b>	<b>1.316.366</b>	<b>1.385.475</b>	<b>1.463.062</b>
Corrente	1.222.184	1.296.737	1.364.816	1.441.246
De Capital	18.500	19.629	20.659	21.816
<b>TOTAL</b>	<b>10.286.902</b>	<b>10.584.250</b>	<b>11.006.088</b>	<b>11.542.561</b>

➤ **Pessoal e Encargos Sociais**

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado. Para efeito da projeção das despesas com pessoal para o exercício de 2016 e para o triênio 2017/2019,

utilizou-se como referência a estimativa de aposentarias do ALAGOAS PREVIDÊNCIA e a hipótese de manutenção do quadro de Ativos, com reposição integral das aposentadorias, corrigidos pelo IPCA projetado para o período.

➤ **Outras Despesas Correntes**

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para transferências aos Municípios e ao FUNDEB, para o pagamento do PASEP, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

➤ **Serviço da Dívida (Juros + Amortização da Dívida)**

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública. O cálculo com o desembolso considerou os contratos em vigor na Administração Direta e Indireta, incluindo o da dívida refinanciada junto à União e os referentes a empréstimos com órgãos financiadores nacionais e internacionais. Foram consideradas ainda as operações de crédito com perspectivas de assinatura no período a que se referem às presentes metas tendo em vista a utilização do espaço fiscal constante no Programa de Ajuste Fiscal.

➤ **Investimentos e Inversões Financeiras**

Grupo de investimentos representa o esforço do Estado no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade. Os investimentos serão custeados, principalmente, com recursos oriundos da parceria com Governo Federal, da contratação de financiamentos e empréstimos com Organismos Internacionais e Instituições Financeiras Federais, em decorrência do espaço fiscal acordado pela Secretaria de Estado da Fazenda, além dos recursos destinados para investimentos como é o caso dos recursos provenientes de royalties e da CIDE.

No caso das inversões financeiras, o valor previsto tem como objetivo realizar aporte de capital em empresas públicas, conforme previsto no Plano Plurianual do Estado.

**2. Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas a 2015 (art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)**

O demonstrativo a seguir tem por objetivo evidenciar os resultados alcançados em 2015, em relação às metas fixadas na LDO 2015.

## 2.1. Resultado Primário

Tabela 07 – Avaliação do Resultado Primário de 2015 a Preços Correntes

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	Reestimativa LDO 2016 <sup>(1)</sup>	% PIB	Realizado 2015	% PIB
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.181</b>	<b>19,79%</b>	<b>8.103</b>	<b>19,60%</b>
(-) Rendimentos Aplic. Financeiras	79	0,19%	134	0,33%
(-) Operações de Crédito	100	0,24%	26	0,06%
(-) Receita de Alienações	350	0,85%	0	0,00%
(-) Amortização de Empréstimos	-		-	
<b>(=) RECEITA PRIMÁRIA ( a )</b>	<b>7.652</b>	<b>18,51%</b>	<b>7.942</b>	<b>19,2%</b>
<b>DESPESA TOTAL <sup>(2)</sup></b>	<b>8.331</b>	<b>20,16%</b>	<b>8.029</b>	<b>19,43%</b>
(-) Juros Encargos e Amort. da Dívida	803	1,94%	825	2,00%
(-) Concessão de Empréstimos	-			
<b>(=) DESPESA PRIMÁRIA ( b )</b>	<b>7.528</b>	<b>18,21%</b>	<b>7.204</b>	<b>17,43%</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( a ) – ( b )</b>	<b>124,0</b>	<b>0,30%</b>	<b>738,2</b>	<b>1,79%</b>

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária.

1. Lei Estadual (LDO) nº 7.728, de 10/09/2015.

2. Conceito de Despesa Empenhada.

O resultado primário de 2015 foi positivo em R\$ 738,2 milhões, configurando-se em um superávit expressivo e revertendo o déficit de R\$ 279,0 milhões apresentado no exercício anterior. Esse resultado foi superior, inclusive, a própria meta reestimada na LDO de 2016 que era de superávit de R\$ 124,0 milhões. Credita-se este resultado expressivo ao esforço empreendido pela gestão atual em adequar seu montante de gastos ao nível que permitisse honrar seus compromissos financeiros anteriormente assumidos. Esse esforço se deu tanto pelo lado da despesa com a renegociação de contratos com fornecedores, corte de cargos comissionados, dentre outras ações, como pelo lado da receita por meio da implementação de instrumentos auxiliares de fiscalização, como o cruzamento de informações por meio de convênio firmado com a Receita Federal, bem como com a atualização da legislação tributária estadual.

## 2.2. Resultado Nominal

**Tabela 08 – Avaliação do Resultado Nominal de 2015 a Preços Correntes**

DESCRIÇÃO	R\$ milhões			
	Estimado LDO		Realizado	
	2014	2015	2014	2015
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>9.959</b>	<b>10.550</b>	<b>10.219</b>	<b>11.252</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	750	650	1.030	1.244
(-) Haveres Financeiros	450	110	253	225
(+) Restos a pagar Processados	606	600	604	927
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>9.365</b>	<b>10.389</b>	<b>9.540</b>	<b>10.710</b>
(+) Receita de Privatizações	-	350	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	303	263
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>		<b>10.739</b>	<b>9.238</b>	<b>10.447</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>189</b>	<b>1.199</b>	<b>1.542</b>	<b>1.210</b>

Fonte: Lei nº 7.728 de 10 de setembro de 2015 e Relatório de Execução Orçamentária

O resultado nominal apresentado pelo Estado em 2015, de R\$ 1,21 bilhão, representou uma diferença de R\$ 11 milhões, em relação à meta fixada de R\$ 1.20 bilhão, quando da elaboração da LDO. É importante ressaltar que dentre os fatores que influenciaram o não cumprimento da meta de resultado nominal, destaca-se a valorização cambial ao longo de 2015.

### 3. Comparação das Metas Anuais com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores (art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o quadro a seguir tem por finalidade demonstrar a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio de 2017/2019, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2014 a 2016, a preços correntes e constantes médios de 2016.

**Tabela 09 - Comparativo das Metas Fiscais Atuais com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Preços Correntes**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões					
	2014	2015	2016 (Nova Meta)	2017	2018	2019
Resultado Primário	- 279	738	49	372	564	727
Resultado Nominal	1.542	1.210	437	278	- 245	- 271

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A série de resultados primários projetada para os próximos exercícios em seqüência às metas fixadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, indica a manutenção da tendência de reversão do déficit primário de R\$ 278,9 milhões em 2014, alcançado já

em 2015 o superávit de R\$ 738 milhões. Considerando o momento de crise econômica na qual está passando o país, a meta para 2016 foi reestimada para um superávit de R\$49 milhões, mantendo uma tendência crescente até atingir em 2019 um resultado positivo de R\$ 727 milhões.

Já a análise da curva de resultados nominais, evidencia a perspectiva de desaceleração da expansão da dívida, com expectativa de queda a partir de 2018.

#### **4. Evolução do Patrimônio Líquido e Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)**

O saldo do Balanço Patrimonial é apurado pelo confronto do Ativo, composto pelos bens e direitos, com o Passivo, formado pelas obrigações com terceiros. Do resultado deste confronto obtém-se uma Situação Patrimonial Líquida Positiva (Ativo Real Líquido) ou uma Situação Patrimonial Negativa (Passivo Real a Descoberto).

Salienta-se que o aumento do Passivo Real Descoberto de 2015 em relação a 2014 foi altamente influenciado pelo aumento do Passivo Real (Passivo Financeiro mais Passivo Permanente), pois este era no montante de R\$ 10,949 bilhões em 2014 e passou para R\$ 12,639 bilhões em 2015, resultando em um acréscimo de R\$ 1,690 bilhão - 15,44% (Ver Tabela 10). E em contrapartida o Ativo Real (Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente) era no montante de R\$ 4,054 bilhões em 2014 e aumentou para R\$ 5,145 bilhões em 2015, resultando em um aumento de R\$ 1,091 bilhão - 26,91%.

Realizando uma análise desagregada do Ativo, evidenciou-se que o Ativo Financeiro era de R\$ 1,119 bilhão em 2014 e aumentou para R\$ 1,740 bilhão em 2015, crescimento de R\$ 621 milhões - 55,50%. No que tange ao Ativo Permanente, houve um aumento de R\$ 2,936 bilhões em 2014 e para R\$ 3,405 bilhões em 2015, resultando em um acréscimo de R\$ 469,7 milhões - 16,00%.

Ressalta-se, ainda, que a Dívida Ativa era no montante de R\$ 2,851 bilhões, sendo contabilizado em Provisão de Perda para Dívida Ativa (PPDA) um montante de R\$ 2,840 bilhões, tendo assim uma estimativa de Dívida Ativa Líquida, já com as provisões de perda, no valor de R\$ 11,830 milhões em 2014. Em 2015, a Dívida Ativa foi registrada no montante de R\$ 3,060 bilhões e foi contabilizada PPDA de R\$ 3,049 bilhões e o efeito foi uma Dívida Ativa líquida da provisão com a perda de R\$ 11,422 milhões em 2015.

Realizando uma análise desagregada do Passivo, evidenciou-se que o Passivo Financeiro era de R\$ 677,6 milhões em 2014 e aumentou para R\$ 1,219 bilhão, resultando em um acréscimo de R\$ 541,7 milhões - 79,94%.

Considerando o Passivo Permanente, observou-se que era de R\$ 10,271 bilhões em 2014

e elevou-se para R\$ 11,420 bilhões em 2015, resultando em um acréscimo de R\$ 1,149 bilhão - 11,19%.

A Alienação de Ativos foi inexpressiva em 2015, não alcançando R\$ 0,2 milhão.

**Tabela 10 – Balanço Patrimonial do Estado – 2014 x 2015**

ESTADO DE ALAGOAS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Exercícios: 2015/2014

<b>ATIVO</b>	<b>2015 (R\$ MIL)</b>	<b>2014 (R\$ MIL)</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.585.075	1.030.469
Créditos a Curto Prazo	355.982	278.611
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0
Estoques	120.088	140.155
VPD Pagas Antecipadamente	56	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.061.201</b>	<b>1.449.235</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	234.591	234.698
Créditos a Longo Prazo	150.902	151.010
Investimentos Temporários a Longo Prazo	83.688	83.688
Estoques	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-
Investimentos	90.293	64.072
Imobilizado	2.710.908	2.264.258
Intangível	48.434	41.961
Diferido	-	-
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3.084.226</b>	<b>2.604.989</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.145.427</b>	<b>4.054.223</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2015 (R\$ MIL)</b>	<b>2014 (R\$ MIL)</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	737.837	396.719
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	285.139	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	143.185	294.181
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.485	736
Obrigações de Repartições a Outros Entes	17.491	5.892
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	403.830	214.739
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.592.968</b>	<b>912.267</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	244.346	295.229
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.241.546	9.400.628
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	332.623	332.623
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.993	8.335
Provisões a Longo Prazo	(13.732)	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	64.889	-
Resultado Diferido	-	-
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>10.874.665</b>	<b>10.036.815</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	(6.902.211)	(6.902.211)

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-
Reservas de Capital	16.929	16.929
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	(48.157)	4.383
Resultados Acumulados	(388.766)	(13.959)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	-	-
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(7.322.205)</b>	<b>(6.894.859)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.145.427</b>	<b>4.054.223</b>

Fonte: Balanço Patrimonial do Estado

## 5. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pelo Art. 4º § 2º, Inciso V da LC nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica em face da correlação entre a elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Ressalta-se que para a elaboração dos Anexos de Metas Fiscais da LDO 2017, no que concerne à estimativa de receita para a definição da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerada também as ações fiscais implantada pela Superintendência de Receita Estadual (SRE) no que se refere ao cruzamento das informações das empresas com os demais sistemas de informação e também as outras medidas, principalmente o efeito da fiscalização dos grandes contribuintes do ICMS, além do impacto decorrente da legislação tributária estadual promulgada no final de 2015.

Nesse contexto, projeta-se para 2016 o aumento da arrecadação do ICMS em 12%, percentual esse projetado pela Superintendência de Receita Estadual para o exercício, considerando nova legislação tributária que entrou em vigência no primeiro bimestre de 2016. Para o período 2017-2019, para estimar o aumento de receita deste tributo, foi considerada a projeções da inflação (IPCA) e variação do PIB nacional, como *proxy* para a evolução nominal do PIB de Alagoas e, por conseguinte, da evolução do próprio tributo.

Seguindo o princípio da cautela, a projeção do FPE para 2016 foi revisitada com redução de 5% do realizado no exercício anterior, utilizando como parâmetro para essa reestimativa o comportamento dessa receita no 1º trimestre de 2016, além da estimativa do Tesouro

Nacional. Para os outros exercícios, foram utilizadas as mesmas variáveis da evolução do ICMS..

Por sua vez, considera-se como despesa obrigatória de caráter continuado aquela derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, os quais fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).

A Tabela 11 apresenta a projeção para as principais receitas e o efeito das vinculações constitucionais, legais e contratuais no cálculo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias. Para se ter uma dimensão, do total projetado para a expansão das receitas mais de 50% se converterá em despesa obrigatória através dos efeitos das vinculações.

**Tabela 11- Margem de Cálculo das Vinculações em 2015 e 2016**

	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Variação</b>
Receita Tributária	4.185.951.412	4.446.461.798	260.510.386
IRRF	303.961.755	327.670.772	23.709.017
IPVA	263.260.782	279.319.690	16.058.908
ITCD	10.000.000	10.610.000	610.000
ICMS	3.438.243.920	3.647.976.799	209.732.879
ADICIONAL DO ICMS	170.484.955	180.884.537	10.399.582
Transferências Correntes	3.033.202.690	3.218.228.055	185.025.364
FPE	3.018.694.036	3.202.834.372	184.140.336
IPI	2.220.436	2.355.883	135.447
TRANSF. LEI KANDIR	12.288.218	13.037.799	749.581
<b>TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS (a)</b>	<b>7.219.154.102</b>	<b>7.664.689.852</b>	<b>445.535.750</b>
<b>TOTAL VINCULAÇÕES (b)</b>	<b>3.989.485.312</b>	<b>4.214.153.239</b>	<b>224.667.927</b>
Transferências aos Municípios	991.746.480	1.052.243.016	60.496.535
Transferências ao Fundeb	1.165.735.528	1.236.845.396	71.109.867
Saúde	710.813.504	754.173.128	43.359.624
Serviço da Dívida	917.591.535	954.667.247	37.075.712
Precatórios	93.411.114	99.186.703	5.775.588
PIS/PASEP	62.274.076	66.124.468	3.850.392
Fapeal	47.913.074	50.913.282	3.000.208
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DA DESPESA (c) = (a) - (b)</b>			<b>220.867.823</b>

A margem para cobertura obtida das despesas vinculadas e transferências obrigatórias, foi de R\$ 220,9 milhões. Merece registro que somente o impacto gerado pela Lei nº 7.580/14, que definiu o aumento da remuneração do efetivo da Polícia Militar a partir deste ano de 2015, terá um impacto de aumentar em quase 90 milhões de reais a folha do estado para o ano de 2016. Na prática, não haverá saldo de margem líquida de expansão de despesa obrigatória de caráter continuado, reflexo do aumento já contratado da despesa de pessoal, conforme demonstrado na Tabela 12.

#### **6. Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)**

## 6.1. Renúncia de Receita

Em 2015 a renúncia fiscal estimada foi de R\$ 477,3 milhões, como demonstrado na Tabela 12. A segmentação da renúncia por setor em Atacadista, Central de Distribuição, e PRODESIN, permite projetar que, se mantido a atual dinâmica, a renúncia deve alcançar o montante de R\$ 630,3 milhões em 2019.

Observa-se que o PRODESIN representa 51,9% do total da renúncia fiscal projetado para o período 2015-2019.

**Tabela 12 – Projeção de Renúncia Fiscal 2015 a 2019**

Grupo	R\$ milhares				
	2015	2016	2017	2018	2019
Atacadista	95.957	107.472	114.028	120.014	126.735
Central de Distribuição - Créd Presumido	133.483	149.501	158.621	166.948	176.297
PRODESIN	247.826	277.566	294.497	309.958	327.316
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>477.267</b>	<b>534.539</b>	<b>567.145</b>	<b>596.921</b>	<b>630.348</b>

*Fonte : Superintendência da Receita Estadual*

A projeção da renúncia fiscal para o período entre 2016-2019 utilizou como parâmetro as mesmas variáveis utilizadas para o cálculo do ICMS: a projeções da inflação (IPCA) e variação do PIB nacional. O dado de 2015 foi aferido pela Superintendência de Receita Estadual.

Por fim, cabe destacar que considerando que por não haver metodologia de aferição da renúncia fiscal definida, nos últimos anos os dados foram calculados de formas diferentes.

## ANEXO III - RISCOS FISCAIS

### INTRODUÇÃO

Esse anexo tem como objetivo promover maior transparência no tocante aos principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2016, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabeleceu que a **Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual** deva conter o Anexo de Riscos Fiscais no que se refere à avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou acerca do incremento da despesa, bem como as variações nos determinantes da dívida pública e o conseqüente impacto no serviço da dívida. Além disso, para efeito deste Anexo consideram-se as afetações no orçamento originárias das obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pela qual o governo deve, legalmente, atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

Os conceitos dos riscos fiscais serão apresentados a seguir bem como a sua classificação em duas categorias: riscos fiscais orçamentários e de dívida. Em seguida são identificados e avaliados os potenciais fatores de risco oriundos de cada categoria.

#### • RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

O primeiro tipo de risco a ser considerado é o risco orçamentário, que representa a possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos a que se referem estão associados a não concretização das situações e parâmetros utilizados em sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no valor, em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Estas situações sendo observadas ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades das receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

As receitas constantes no projeto de Lei Orçamentária Anual, a ser enviado à Assembléia Legislativa no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que dependem de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Portanto, qualquer

evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para tais variáveis na projeção das receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, resultam em frustração de receita, constituindo um claro risco fiscal.

- **RISCOS DECORRENTES DA PREVISÃO DA RECEITA**

O Fundo de Participação dos Estados – FPE é a principal fonte de recursos do Estado de Alagoas, ou seja, é um estado ainda depende de recursos provenientes de transferências da União. Nesse sentido, considerando que o país encontra-se em um momento de crise econômica já com reflexo na arrecadação dos impostos federais, no caso de agravamento de tal cenário poderá acarretar no aprofundamento da tendência de queda desses impostos e, conseqüentemente, na queda nas transferências do FPE.

Além disso, deve-se ressaltar que, apesar da mudança promovida na legislação tributária do Estado, o cenário de desaceleração econômica também pode ser um fator de impacto direto na arrecadação do ICMS.

- **RISCOS DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA**

As variações, não previstas na despesa obrigatória da Lei Orçamentária Anual são oriundas de modificações no arcabouço legal que criam ou ampliam as obrigações para o Estado, bem como de decisões de políticas públicas que o Governo necessita tomar posteriormente à aprovação da lei. Ademais, despesas como as relacionadas às ações e serviços públicos de saúde, educação, estão vinculadas ao aumento da receita de impostos. Mudanças no cenário podem afetar sobremaneira o montante dessas despesas, o que implica alteração da programação original constante da Lei Orçamentária.

As principais despesas de caráter obrigatório dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são: despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos servidores civis e militares do Estado; pagamento dos benefícios previdenciários; gastos com as ações e serviços públicos de saúde e educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de dezembro de 2000 e da Constituição Federal de 1988, art. 212 e os pagamentos dos precatórios.

- **RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

A dívida pública do Estado de Alagoas é composta por dívidas contratuais com a União, fruto do Programa de Renegociação das dívidas estaduais com a União em fins da década de 1990, e com diversas instituições financeiras nacionais e internacionais, como: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES); a Caixa Econômica Federal e instituições internacionais de crédito, como Banco Interamericano de Desenvolvimento

(BID) e Banco Internacional de Reconstrução para o Desenvolvimento (BIRD) e os parcelamentos com a Receita Federal.

Em dezembro de 2014, a dívida consolidada do Estado, consistia em R\$ 10,2 bilhões e passou para R\$ 11,2 bilhões em dezembro de 2015, resultando em um incremento de 9,8%.

No que se refere à dívida, o risco mais importante para o orçamento é o decorrente das eventuais variações nos indexadores que atualizam o saldo devedor de cada contrato, sendo os principais o IGP-DI, a taxa de câmbio e os juros internacionais, os quais impactam no serviço da dívida.

O IGP-DI, o indexador que atualiza os contratos de dívida com a União, é o principal índice utilizado na atualização da dívida dos estados. Desde o início do contrato tem se mostrado bastante inadequado, tendo em vista que o IGP-DI é composto de três índices, em que os preços do atacado, cujo peso é de 60,0%, são extremamente afetados por variações cambiais e cotações de commodities no mercado internacional.

Além disso, o montante de operações de crédito contraído nos últimos anos elevou fortemente o desequilíbrio das finanças públicas do Estado. O serviço da dívida destas novas operações começou a pressionar o orçamento a partir de 2013, se acentuando fortemente a partir de 2015.

A Tabela 13 apresenta a composição da dívida para o período entre 2016-2019, demonstrando a variação dos principais contratos em relação ao ano anterior.

**Tabela 13 – Dívida contratual 2016 – 2019**

<b>Discriminação</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
9496	8.284.341	8.431.193	8.525.329	8.550.335
8727	87.580	65.654	47.748	30.715
prodetur	4.946	3.566	2.186	805
pnafe	2.042	0	0	0
bird - des. Sustentável	679.281	715.987	700.822	682.059
BID-PROCONFIS	920.000	995.000	966.667	900.000
bndes-proinv	84.012	79.021	74.030	69.039
caixa-proinv	467.517	438.321	409.125	379.929
bid profiscal	13.842	20.338	24.846	23.132
bndes-pef 2	100.680	68.027	35.374	2.721
bndes-sefaz	0	0	284	984
Parcelamento FGTS	7.192	0	0	0
Parcelamento INSS	223.805	207.625	191.445	175.265
Precatórios	303.045	150.871	55.006	
<b>TOTAIS</b>	<b>11.178.282</b>	<b>11.175.602</b>	<b>11.032.861</b>	<b>10.814.985</b>

O risco inerente à administração da dívida pública estadual decorre do impacto de eventuais variações do IGP-DI em relação à dívida intralimite, resultando no incremento dos desembolsos sobre as finanças estaduais nos exercícios no longo prazo. Assim, as variações do IGP-DI refletem sobre a elevação da dívida Lei nº 9.496/97, pois alteram o valor de estoque da dívida pública contratual e, portanto, impactam a relação Dívida/RCL, sendo esta considerada o indicador mais importante de endividamento do setor público estadual, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se que a dívida Lei n 9.496/97 continuará crescendo enquanto o limite de pagamento do seu serviço – 11,5% da RLR – não for suficiente para arcar com o expressivo serviço desta dívida com a União, que tem como condições contratuais com juros de 6,0% a.a. e indexador o IGP-DI.

- **CONCEITO E ABRANGÊNCIA DOS PASSIVOS CONTINGENTES**

Parte dos riscos fiscais é representada por passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado pelo incremento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), de modo a não afetar o equilíbrio nas contas.

Os passivos contingentes são classificados em seis classes conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, em seis classes:

a) demandas judiciais contra o Estado (Administração Direta, Autarquias e Fundações) - em sua maior parte se refere às controvérsias sobre as diferenças salariais que não foram pagas em função do Plano Collor, questionamentos de ordem tributária e previdenciária.

b) demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado que fazem parte do Orçamento Fiscal;

c) demandas judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;

d) dívidas em processo de reconhecimento pelo Estado, sob a responsabilidade da Receita Federal do Brasil;

e) operações de aval e garantias dadas pelo Estado e outros riscos, sob a responsabilidade do Tesouro Estadual; e

f) demandas judiciais contra a Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimônio e riscos pertinentes aos seus ativos decorrentes de operações de liquidação extrajudicial.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante para a transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Estadual. Esclareça-se, por outro lado, que passivos decorrentes de ações judiciais no que tange as sentenças definitivas foram tratados como precatórios, não configurando, portanto, passivos contingentes.

Ressalte-se que a Emenda Constitucional nº 30 alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescentou o artigo 78 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que o Poder Executivo poderá parcelar os precatórios de natureza não alimentar pendentes de pagamento, em até 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, com valores atualizados monetariamente, e conforme já salientado vinculando a 1,5% da RCL.

Há que se mencionar, ainda, a intensa fiscalização que o INSS vem desenvolvendo junto aos órgãos do Estado, resultando, em certos casos, em autuações ou notificações de lançamento de débitos fiscais. As autuações mais expressivas referem-se ao não recolhimento, pelo Estado, de contribuição previdenciária sobre os valores pagos aos servidores celetistas e serviços prestados, a qual o saldo devedor registrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 216,8 milhões sem que houvesse conciliação com a Receita

Federal.

Outro passivo relevante é a dívida do Estado com 30 mil servidores no montante de R\$ 12 bilhões e que vinha sendo paga com um deságio de 70% sobre o valor dos direitos creditórios pelas empresas importadoras para compensar no pagamento do ICMS na operação de importação de produtos e serviços. A unificação da alíquota em 4% em todo o país, os precatórios de Alagoas deixaram de ser atrativos para os empresários e, portanto, para o Estado representou conforme projeções uma perda de recursos extras no montante de R\$ 1,3 bilhão referente aos 11% para o AL Previdência e 27,5% do IRRF e mais R\$ 2,2 bilhões para os servidores.

A Tabela 14 apresenta um resumo dos riscos fiscais e as providências a serem adotadas, caso esses riscos se materializem.

**Tabela 14 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (2017)**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Frustração da arrecadação</b>	<b>221.961.019</b>	<b>Limitação do Empenho</b>	<b>221.961.019</b>
Frustração de Arrecadação ICMS	37.820.683	Limitação do Empenho	37.820.683
Frustração de Arrecadação FPE	184.140.336	Limitação do Empenho	184.140.336
<b>Risco da Dívida</b>	<b>10.000.000</b>	<b>Remanejamento Orçamentário</b>	<b>10.000.000</b>
Desvio dos parâmetros que influenciam o serviço da dívida em relação às projeções (Taxa de Câmbio, TJLP, SELIC etc.)	10.000.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução das despesas discricionárias em razão do aumento do serviço da dívida.	10.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>231.961.019</b>	<b>TOTAL</b>	<b>231.961.019</b>